

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/1

SUMÁRIO

EDITAL	3
A INSTITUIÇÃO	3
ORGANOGRAMA	3
COORDENAÇÕES DE CURSOS, CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	5
INSCRIÇÕES	5
UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM	6
TAXA DA INSCRIÇÃO	6
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES	6
DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	7
REALIZAÇÃO DA PROVA	7
PROGRAMA DA PROVA	8
ELIMINAÇÃO	8
RESULTADOS	8
CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
NOTAL FINAL	9
MATRÍCULAS	9
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	9
OBSERVAÇÕES GERAIS	10

EDITAL

O presidente do Conselho Superior de Administração, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o Edital do Processo Seletivo 2019/1 da Faculdade IBGEN, referente ao semestre letivo de 2019/1.

A INSTITUIÇÃO

Faculdade IBGEN

Av. Praia de Belas, 1510 - Menino Deus
Fone: (51) 3014.9707

Recredenciada pela Portaria 706 de 29/05/2012
- D.O.U. 30/05/2012

ORGANOGRAMA



COORDENAÇÕES DE CURSOS

Faculdade FTEC/IBGEN

<p>Janice Pereira <i>Bacharelado em Psicologia</i></p>
<p>Hamilton Luis Kleinowski <i>Bacharelado em Administração</i></p>
<p>Viviane Nery Viegas <i>Bacharelado em Direito</i></p>

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

PORTO ALEGRE - MODALIDADE PRESENCIAL			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNOS
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 704 de 18/12/2013 - D.O.U de 19/12/2013: 400 vagas	100	Noite
Direito	Reconhecido pela Portaria nº 412 de 26/08/2016 - D.O.U de 29/08/2016: 160 vagas	30	Manhã
		60	Noite
Psicologia	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 160 vagas	40	Manhã
		40	Noite

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.fazftec.com.br
- O candidato poderá escolher o dia da realização da prova, mediante calendário disponível no site.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário da inscrição serão de sua inteira responsabilidade.
- A inscrição será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos, sejam apresentados os documentos solicitados e efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição.
- Após a finalização da inscrição online, serão consideradas como aceitas as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que possua alguma necessidade especial que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo 2019/1. Estes **não realizarão a prova** do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de *Redação* quando a prova for composta somente da redação, ou da média entre a prova de *Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias* quando a prova for composta da redação e da parte objetiva.



A opção pela utilização do resultado do ENEM 2013 ao ENEM 2018, deverá ser informada no momento da inscrição.

*A nota mínima para classificação será a mesma da prova presencial.

TAXA DA INSCRIÇÃO

- Após o preenchimento de todos os dados, o sistema gerará um boleto que deverá ser pago até o vencimento para efetivação da inscrição.
- O valor da taxa é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o pagamento deve ser efetuado nas agências bancárias credenciadas, obedecendo a data do vencimento.
- As inscrições realizadas nos dois últimos dias do período de inscrição, deverão ser pagas na Faculdade IBGEN.
- O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento no dia de realização da prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Processo Seletivo Continuado

Início em 27/10/2018. A prova neste dia será aplicada às 9h.

Após esta data, os candidatos poderão agendar seu dia e turno de prova no ato da inscrição.

- Processo Seletivo Itinerante

Havendo ainda vagas remanescentes, ficará a critério da instituição a realização de Processos Seletivos Itinerantes.

** O Processo Seletivo Continuado e Itinerante será somente para preenchimento de vagas remanescentes, publicado na Secretaria Acadêmica, podendo haver indisponibilidade de cursos ofertados apresentados neste edital.

REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas serão realizadas na Faculdade IBGEN ou em locais conveniados, escolas e/ou parceiros, previamente definidos pela Direção de Operações.

O candidato deverá comparecer meio hora antes do início das provas, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul
- Lápis
- Borracha
- **Documento de identidade (o mesmo indicado na inscrição)**
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição

A prova consistirá em uma parte única: **Redação.**

O peso da redação será 10 (dez), e a nota mínima para a classificação será 2,0 (dois). **Para a realização da redação o candidato terá no máximo 2 horas**, e o tempo mínimo de permanência na sala é de 30 minutos, decorrido este tempo, o candidato pode retirar-se.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Não comparecer à prova;
- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na(s) prova(s);
- Incorrer em comportamento indevido ou descortesia para com os fiscais;
- Chegar atrasado para o início das atividades do Processo Seletivo;
- For surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de telefones celulares, “headfones”, máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, livros, impressos ou anotações;
- For constatado após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

RESULTADOS

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site www.fazftec.com.br e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Quando a prova for composta somente por redação, a nota final é da redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

NOTAL FINAL

Quando a prova é composta somente de redação: a nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM é utilizada a nota da prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*.

Quando a prova é composta por redação e prova objetiva: a nota final é a obtida pela média entre a nota da prova de redação e a nota da prova objetiva. No caso da utilização do ENEM é utilizada a média entre a prova de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação* e a prova de *Matemática e suas Tecnologias*.

MATRÍCULAS

O candidato deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela instituição.

As matrículas serão efetivadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade IBGEN, correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotadas as etapas de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos da Faculdade IBGEN, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do da Faculdade IBGEN.

O candidato que não comparecer às matrículas, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Somente poderão matricular-se os candidatos que entregarem toda a documentação exigida:

- **Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original.**
- Uma fotografia 3x4 (atual).
- Fotocópias simples:
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
 - Certidão de nascimento ou casamento.

Obs.: Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma fotografia 3x4 (atual).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ A Faculdade IBGEN não se responsabilizam por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ✓ A participação de candidatos em concursos culturais, da Faculdade IBGEN, através de provas de redação, poderá configurar processo seletivo.
- ✓ O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- ✓ A Direção da Faculdade IBGEN poderão publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas.
- ✓ A Faculdade IBGEN reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular, e em grau de recurso, pela Direção da Faculdade IBGEN.
- ✓ A data da divulgação dos resultados das provas e da matrícula serão comunicadas em informativo entregue no momento da prova para o candidato.

- ✓ Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados.
- ✓ Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

25 de setembro de 2018.